



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 206/17, DE 08 DE MAIO DE 2017.

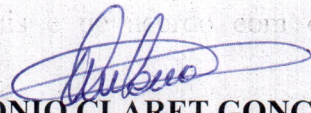
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 1821/17, de 04/04/2017

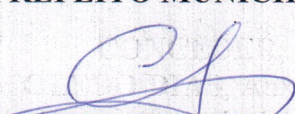
RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **DANIELA DA SILVA TOLEDO DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº. 10/4057 - SME, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo **PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS**, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

